



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00008, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Nova Iguaçu no dia 15.01.2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2019/00159, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Nova Iguaçu no dia 15.01.2019, em razão do feriado municipal da data comemorativa do aniversário do Município de Nova Iguaçu (Decreto nº 11.518 de 10 de janeiro de 2019).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2389722-4956 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201900008A